



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA Nº 14 (MODIFICATIVA) (De vários deputados)

Ao projeto de Lei nº 869, de 2019, que altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

Dê-se à alteração proposta no art. 2º, do projeto em epígrafe, a seguinte redação:

"Art. 61. Mediante autorização prévia de seus titulares, as unidades orçamentárias do Poder Executivo ficam incumbidas de promover, no âmbito de seu Quadro de Detalhamento da Despesa, as necessárias alterações de recursos em nível de elemento de despesa, mantidos a classificação funcional, estrutura programática, categoria econômica, grupo de despesa e as fontes de recursos. "

§ 2º À exceção dos subtítulos inseridos na Lei Orçamentária Anual por meio de emenda parlamentar e das programações orçamentárias previstas para os órgãos do Poder Legislativo, as alterações de fonte de recursos, de identificador de uso — IDUSO e 92 — Despesas de Exercícios Anteriores são procedidas por ato próprio do órgão central de planejamento e orçamento do Distrito Federal."

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO	RECEBIMOS
Recebido em 12/02/19 às 18:43	
Assinatura	Matrícula
<i>[Assinatura]</i>	20638

A regra geral de alteração da Lei Orçamentária Anual é ser alterada por Lei de créditos adicionais, com exceção dos créditos suplementares feito por decreto do Poder Executivo.

O projeto prevê que a modalidade de aplicação possa ser alterada por Ato do Secretário de Estado e Suplementação (aumento) de despesas destinadas realização de obras, abrindo margem para descontrole do planejamento e transparência de custos de custo das obras públicas.

Suplementar obras e instalações deve suplementada por Decreto do Governador do DF.

Dep. Agaciel Maia – PL	Dep. Arlete Sampaio – PT	Dep. Chico Vigilante – PT
Dep. Cláudio Abrantes – PDT	Dep. Daniel Donizet – PSDB	Dep. Fernando Fernandes –
Dep. Delmasso –	Dep. Eduardo Pedrosa – PTC	Dep. Fábio Felix – PSOL
Dep. Idlando – PSC	Dep. João Cardoso – AVANTE	Dep. José Gomes – PSB
Dep. Júlia Lucy – NOVO	Dep. Hermeto – MDB	Dep. Leandro Grass – REDE
Dep. Martins Machado – REPUBLICANOS	Dep. Professor Reginaldo Veras – PDT	Dep. Rafael Prudente – MDB
Dep. Reginaldo Sardinha	Dep. Robério Nogueiros – PSDDep. Jorge Vianna -	Dep. Roosevelt Vilela – PSB
Dep. Jaqueline Silva	PODEMOS	Dep. Valdelino Barcelos – PP